

“ANEXO

Este anexo ao Documento de Registo (o “Anexo”) foi preparado para efeitos do Artigo 26(4) do Regulamento dos Prospetos (Prospectus Regulation). Este anexo deve ser lido como uma introdução ao Documento de Registo.

Qualquer decisão de investimento em valores mobiliários de dívida ou derivados do Emitente deve basear-se numa análise do Documento de Registo como um todo e dos termos e condições desses valores mobiliários, conforme estabelecido no respetivo prospeto ou noutro documento de oferta pelo investidor; o investidor pode perder todo ou parte do capital investido; quando uma reclamação relativa à informação contida num Documento de Registo é apresentada em tribunal, o investidor queixoso pode, ao abrigo da legislação nacional, ter de suportar os custos de tradução do Documento de Registo antes de se iniciar o processo judicial; a responsabilidade civil apenas se aplica às pessoas que tenham apresentado o Anexo, incluindo qualquer tradução do mesmo, mas apenas quando o Anexo for enganador, inexato ou inconsistente, quando lido em conjunto com as outras partes do Documento de Registo, ou quando não fornecer, quando lido em conjunto com as outras partes do Documento de Registo, informações fundamentais para ajudar os investidores a considerar se devem investir em tais valores mobiliários.

Quem é o Emitente dos títulos?		
Domicílio e forma jurídica do Emitente O Barclays Bank PLC (o “Emitente”) é uma sociedade anónima registada em Inglaterra e no País de Gales sob o número 1026167. A responsabilidade dos membros do Emitente é limitada. Tem a sua sede registada em 1 Churchill Place, Londres, E14 5HP ¹ , Reino Unido (número de telefone +44 (0)20 7116 1000). O Identificador de Entidade Legal (<i>Legal Entity Identifier</i>) (LEI) do Emitente é G5GSEF7VJP5I7OUK5573.		
Principais atividades do Emitente Os negócios do Grupo incluem operações bancárias de consumo e pagamentos em todo o mundo, bem como um banco, de alto nível, de consumo global e de investimento. O Grupo é composto pelo Barclays PLC e as suas subsidiárias, incluindo o Emitente. A principal atividade do Emitente é oferecer produtos e serviços concebidos para grandes empresas, grossistas e clientes bancários internacionais. O termo “Grupo” significa o Barclays PLC, juntamente com as suas subsidiárias e o termo “Barclays Bank Group” significa o Barclays Bank PLC juntamente com as suas subsidiárias.		
Principais acionistas do Emitente A totalidade do capital social ordinário emitido do Emitente é propriedade do Barclays PLC. O Barclays PLC é a sociedade holding efetiva do Grupo.		
Identidade dos principais diretores executivos do Emitente Os principais diretores gerais do Emitente são James Staley (CEO e Diretor Executivo) e Tushar Morzaria (Diretor Executivo).		
Identidade dos revisores oficiais de contas do Emitente Os revisores oficiais de contas do Emitente são a KPMG LLP (“KPMG”), revisores de contas e auditores registados (membro do <i>Institute of Chartered Accountants de Inglaterra e do País de Gales</i>), 15 Canada Square, Londres E14 5GL, Reino Unido.		
Qual é a informação financeira fundamental acerca do Emitente?²		
O Emitente obteve as informações financeiras consolidadas incluídas na tabela <i>infra</i> , para os anos encerrados a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a partir das demonstrações financeiras consolidadas anuais do Emitente para os anos encerrados a 31 de dezembro de 2019 e 2018 (as “ Demonstrações Financeiras ”), que foram auditados sem qualificação pela KPMG. A informação financeira selecionada incluída na tabela abaixo para os seis meses terminados a 30 de junho de 2020 e 30 de junho de 2019 foi derivada do Anúncio de Resultados Intercalares não auditados do Emitente relativamente aos seis meses terminados a 30 de junho de 2020.		
Demonstração de Resultados Consolidada		
	Em 30 de junho (não auditado)	Em 31 de dezembro

¹Por força do Suplemento 2/2020, de 5 de agosto de 2020, é inserido o endereço do Emitente.

²Por força do Suplemento 2/2020, de 5 de agosto de 2020, esta secção é atualizada.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
	(£m)	(£m)	(£m)	
Rendimento Líquido de Juros.....	1.671	1.821	3.907	3.130
Rendimento de Taxas e Comissões	2.879	2.829	5.672	5.607
Encargos com a Imparidades de Crédito	(2.674)	(510)	(1.202)	(643)
Resultado Líquido de Transações em Mercado	4.225	2.093	4.073	4.364
Lucros antes de impostos.....	1.523	1.725	3.112	1.286
Lucro/(prejuízo) após impostos	1.293	1.465	2.780	1.010
Balanco Consolidado				
	Em 30 de junho de 2020 (não auditado)	Em 31 de dezembro		
		2019	2018	
	(£m)	(£m)		
Total do ativo	1.095.958	876.672	877.700	
Valores mobiliários de dívida em emissão	50.496	33.536	39.063	
Responsabilidades subordinadas	36.965	33.425	35.327	
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado.....	150.203	141.636	136.959	
Depósitos a custo amortizado	245.737	213.881	199.337	
Fundos próprios.....	56.694	50.615	47.711	
Participações sem controlo	0	0	2	
Determinados Rácios das Demonstrações Financeiras				
	Em 30 de junho (não auditado)	Em 31 de dezembro		
		2019	2018	
	(%)	(%)		
Capital próprio de nível 1 (<i>Tier 1</i>).....	14.3	13.9	13.5	
Capital regulatório total.....	21.0	22.1	22.2	
Rácio de alavancagem (CRR).....	4.1	3.9	4.0	
Quais são os principais riscos específicos do Emitente?				
<p>Os riscos materiais são aqueles a que a administração presta particular atenção e que podem fazer com que a estratégia, os resultados das operações, a situação financeira e/ou as perspetivas do Barclays Bank Group sejam materialmente diferentes das expectativas. Os riscos emergentes são aqueles que têm componentes desconhecidas, e cujo impacto poderia cristalizar-se durante um período de tempo mais longo. Adicionalmente, outros fatores fora do controlo do Barclays Bank Group, incluindo o agravamento do terrorismo ou conflitos globais, catástrofes naturais, surtos epidémicos e eventos semelhantes, embora não detalhados abaixo, podem ter um impacto semelhante no Barclays Bank Group.³</p> <ul style="list-style-type: none"> • Riscos materiais existentes e emergentes com potencial impacto em mais do que um risco principal: Para além dos riscos materiais e emergentes com impacto nos principais riscos abaixo indicados, existem também riscos materiais existentes e emergentes que potencialmente têm impacto em mais do que um destes riscos principais. Estes riscos são: (i) as condições económicas e de mercado globais e locais potencialmente desfavoráveis, bem como desenvolvimentos geopolíticos; (ii) o impacto da COVID-19; (iii) o processo de retirada do Reino Unido da UE; (iv) o impacto da alteração das taxas de juro na rentabilidade do Barclays Bank Group; (v) os ambientes competitivos da indústria bancária e dos serviços financeiros; (vi) a agenda das alterações regulamentares e o impacto no modelo de negócio; (vii) o impacto das alterações climáticas no Barclays Bank Group; e (viii) o impacto das reformas das taxas de juro de referência sobre o Barclays Bank Group.⁴ • Riscos de Crédito e de Mercado: O risco de crédito é o risco de perda para o Barclays Bank Group decorrente do incumprimento por parte de clientes, consumidores ou contrapartes, das suas obrigações para com os membros do Barclays Bank Group. O Barclays Bank Group está sujeito a riscos decorrentes de alterações na qualidade de crédito e taxas de recuperação de empréstimos e adiantamentos devidos por mutuários e contrapartes em qualquer carteira específica. O risco de mercado é o risco de perda decorrente de uma potencial alteração adversa no valor dos ativos e passivos do Barclays Bank Group devido à flutuação das variáveis de mercado. 				

³Por força do Suplemento 2/2020, de 5 de agosto de 2020, este parágrafo é inserido.

⁴ Por força do Suplemento 2/2020, de 5 de agosto de 2020, a numeração dentro deste parágrafo é atualizada.

- **Riscos operacionais e do modelo:** O risco operacional é o risco de perda para o Barclays Bank Group decorrente de processos ou sistemas inadequados ou falhados, de fatores humanos ou devido a eventos externos em que a causa principal não se relaciona com riscos de crédito ou de mercado. O risco do modelo é o risco de potenciais consequências adversas de avaliações ou decisões financeiras baseadas em relatórios e resultados de modelos incorretos ou mal utilizados.
- **Tesouraria e risco de capital e o risco de que o Emitente e o Barclays Bank Group estejam sujeitos a substanciais poderes de resolução:** Há três tipos primários de tesouraria e risco de capital enfrentados pelo Barclays Bank Group que são (1) risco de liquidez - o risco de que o Barclays Bank Group seja incapaz de cumprir as suas obrigações contratuais ou contingentes ou que não tenha o montante de financiamento e liquidez estáveis adequados para suportar os seus ativos, que também podem ser afetados por alterações de notação de crédito; (2) risco de capital - o risco de que Barclays Bank Group tenha um nível ou composição de capital insuficiente; e (3) risco de taxa de juro na carteira bancária - o risco de que o Barclays Bank Group esteja exposto à volatilidade do capital ou dos rendimentos devido a um desfasamento entre as exposições às taxas de juro dos seus ativos e passivos (não negociados). Ao abrigo da Lei Bancária (*Banking Act*), são concedidos poderes substanciais ao Banco de Inglaterra (ou, em certas circunstâncias, ao Tesouro do Reino Unido), em consulta com a Autoridade de Regulamentação Prudencial do Reino Unido, a Autoridade de Conduta Financeira do Reino Unido e o Tesouro do Reino Unido, conforme o caso, no âmbito de um regime de resolução especial. Estes poderes permitem que o Banco de Inglaterra (ou qualquer sucessor ou substituto deste e/ou outra autoridade no Reino Unido com capacidade para exercer o Poder de Fiança do Reino Unido) (a “Autoridade de Resolução”) implemente várias medidas de resolução e opções de estabilização (incluindo, mas não se limitando ao instrumento de fiança) em relação a um banco ou empresa de investimento do Reino Unido e algumas das suas filiais (atualmente incluindo o Emitente), em circunstâncias em que a Autoridade de Resolução esteja convencida de que as condições de resolução relevantes são cumpridas.
- **Riscos de conduta, reputação e jurídicos e medidas legais, de concorrência e regulamentares:** O risco de conduta é o risco de prejuízo para os consumidores, clientes, integridade do mercado, concorrência efetiva ou para o Barclays Bank Group devido ao fornecimento inadequado de serviços financeiros, incluindo casos de conduta dolosa ou negligente. O risco de reputação é o risco de que uma ação, transação, investimento, evento, decisão ou relação comercial reduza a confiança na integridade e competência do Barclays Bank Group. O Barclays Bank Group conduz atividades num mercado altamente regulamentado que o expõe a riscos legais decorrentes (i) da multiplicidade de leis e regulamentos aplicáveis aos negócios que opera, que são altamente dinâmicas, podem variar entre jurisdições e são frequentemente pouco claras na sua aplicação a circunstâncias particulares, especialmente em áreas novas e emergentes; e (ii) a natureza diversificada e evolutiva dos negócios e práticas comerciais do Barclays Bank Group. Em qualquer caso, o Barclays Bank Group fica exposto ao risco de perda ou à imposição de sanções, danos ou multas pelo fracasso dos membros do Barclays Bank Group em cumprir as respetivas obrigações legais, incluindo requisitos legais ou contratuais. O risco legal pode surgir em relação a uma série de fatores de risco sumariados acima.